

Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

20 de fevereiro de 2019 - Quarta-feira EDIÇÃO Nº 1.361 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Mega acumula e deve pagar R\$ 32 milhões, hoje

A Mega-Sena sorteia, hoje (20), um prêmio estimado em R\$ 32 milhões. O sorteio do concurso 2.126 da modalidade será realizado no Caminhão da Sorte, estacionado na Av. Frederico Ozanam, 6000, em Jundiaí (SP).

Aplicado na Poupança da CAIXA, o prêmio pode render mais de R\$ 119 mil por

mês. O valor é suficiente para comprar 15 apartamentos de luxo, mobiliados e com um carro na garagem, nas melhores localizações do país.

As apostas podem ser feitas até às 19h (horário de Brasília) desta quarta, em qualquer lotérica do país e também no Portal Loterias Online (www.loteriasonline.cai-

xa.gov.br). Clientes com acesso ao Internet Banking CAIXA podem fazer suas apostas pelo seu computador pessoal, tablet ou smartphone. Para isso, basta ter conta corrente no banco e ser maior de 18 anos. O serviço funciona das 8h às 22h (horário de Brasília), exceto em dias de sorteios, quando as apostas

se encerram às 19h, retornando às 21h para o concurso seguinte.

Para jogar pela internet, no Portal Loterias Online, o apostador precisa ser maior de 18 anos e efetuar um pequeno cadastro. O cliente escolhe seus palpites, insere no carrinho e paga todas as suas apostas de uma só vez, utilizando o cartão de crédito. O valor mínimo da compra no Portal (que pode conter apostas de todas as modalidades disponíveis no site) é de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 500,00 por dia.

Mais informações sobre as Loterias CAIXA estão disponíveis no site oficial http://www.loterias.caixa.gov.br e nos perfis das Loterias CAIXA nas redes sociais: @loteriascaixano Twitter, @loteriascaixaoficial no Instagram e @LotteriasCAIXA-Oficial no Facebook.

Bolão CAIXA:

Para ter mais chances de ganhar na Mega-Sena, basta formar um grupo, escolher os números da aposta, marcar a

quantidade de cotas e registrar em qualquer uma das lotéricas do país. Ao ser registrada no sistema, a aposta gera um recibo de cota para cada participante que, em caso de premiação, poderá resgatar a sua parte do prêmio individualmente.

Na Mega-Sena, os bolões têm preço mínimo de R\$ 10,00, mas cada cota não pode ser inferior a R\$ 4,00. É possível realizar um bolão de no mínimo 2 e no máximo 100 cotas. Basta preencher o campo próprio no

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO Contrato Administrativo nº 20/2019

Processo: 381 /2019 – Dispensa de Licitação nº 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: Antônio Jose Gabriel da Silva Serralheria-ME.

Objeto: Contratação de empresa para construção de estrutura metálica na escola Educação Infantil EMEI "Doce Anjo", através da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$15.300,00

Vigência: De 18/02/2019 à 18/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 21/2019

Processo: 385 /2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: ONESHOP DISTRIBUIDORA SA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (aquisição de ITENS do KIT natalidade), através da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor: R\$7.756,46

Vigência: De 19/02/2019 à 19/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO nº 3/2019 sem a manifestação

Para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeira oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

2S SOLUÇÕES EM TELE-TENDIMENTO E SOFTWARE LTDA-EPP.

Valor Total da Licitação: 629.737,76

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Fevereiro de 2019.

SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeira.

LIPOCARBOINSUFLAÇÃO



Estética
Eliane Martins

PRISCILA PALAZZO
LICENCIADOS

AGENDE

sua Avaliação: (14) 3372-6640 OU 99857-0194

PLANO FAMILIAR BOM JESUS

Tornando mais fácil suas horas difíceis!



Há 40 anos

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639

juntos com você Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

www.plano-familiar.com.br

Sempre a
melhor opção



ESTAÇÃO KAFÉ

Sempre a
melhor opção

Detran orienta sobre o que fazer em casos de acidentes

Um trânsito seguro e livre de acidentes passa pelo correto comportamento na direção do veículo. Atenção plena e prudência são atitudes que contribuem para uma convivência harmônica. Porém, caso o motorista se envolva em um acidente de trânsito é importante saber como agir para evitar mais transtornos para si e demais condutores.

Pensando nisso, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) lista os 10 principais procedimentos que devem ser adotados pelos cidadãos nesta situação:

1 - O primeiro passo é manter a calma e verificar se existem vítimas no local.

2 - Se existirem pessoas acidentadas, é preciso acionar os serviços de emergência conforme a necessidade: Polícia Militar (ligue 190), Polícia Rodoviária Federal (ligue 191), SAMU (ligue 192) e Bombeiros (ligue 193).

3 - Para evitar que novos acidentes ocorram, é importante sinalizar o espaço da colisão. Após ligar o pisca-alarma, deve-se posicionar o triângulo em uma distância de no mínimo 30 metros. Se for dia de chuva ou tiver neblina na pista, deve-se dobrar a distância de posicionamento do triângulo. Para ampliar a segurança, orienta-se que leve em conta também a velocidade permitida na via. Por exemplo: se a velocidade máxima for de 70 km, é bom colocar o triângulo 70 metros distante do veículo. Ou seja, 1 metro de distância para cada km da via. Um passo longo pode ser equiparado a 1 metro, mas é bom dar alguns a mais para uma margem de segurança.

4 - Em caso de acidente com vítimas, é necessário preservar o local e esperar a chegada do socorro médico e da polícia, que registrará a ocorrência. Importante não movimentar os feridos, pois um

atendimento inadequado pode deixar graves sequelas.

5 - Se houver vítimas fatais, condutores embriagados ou danos ao patrimônio público, o local deve ser preservado e a remoção dos veículos não deve ocorrer, pois há necessidade de realização da perícia e da autorização de liberação dos órgãos policiais.

6 - Se não houver vítimas, é preciso retirar os veículos da via para não interromper o tráfego do momento e evitar novos acidentes.

7 - Caso não seja possível

mover os veículos para o acostamento, os serviços de guincho de trânsito das prefeituras ou órgãos rodoviários, dependendo da local, devem ser acionados para promover a retirada deles para espaços que não ofereçam riscos de acidentes, bem como efetuarem a sinalização com o objetivo de preservar a fluidez do trânsito.

8 - O registro de um Boletim de Ocorrência em casos de acidentes de trânsito sem vítimas ou danos ao patrimônio público fica por conta do

interesse dos envolvidos. Ou seja, não é obrigatório em todas as situações. Algumas informações importantes para o registro são: fotos dos danos, dados dos condutores e dos veículos envolvidos, além do endereço do local, dia e horário do ocorrido.

9 - Caso seja segurado, o acionamento da seguradora privada deve seguir as exigências estipuladas pela empresa (como, por exemplo, a apresentação de documentos, vistorias e/ou boletins de ocorrência). Já para pedido de re-

embolso de despesas médicas e hospitalar ou indenização em casos de morte, invalidez permanente total ou parcial por danos físicos causados por acidentes, é necessário acionar a Seguradora Líder, responsável pelo seguro DPVAT.

10 - Demais motoristas que estiverem transitando pelo local e presenciarem um acidente devem continuar normalmente seus trajetos, caso não seja solicitada ajuda. A curiosidade de outros condutores pode atrapalhar a ação de quem estiver trabalhando.

Nada de usar o celular para tirar fotos ou filmar o acidente, pois conduzir o veículo manuseando o aparelho, além de poder resultar em outro acidente de trânsito, é infração gravíssima penalizada com multa de R\$ 293,47 e sete pontos na CNH.

Posturas inadequadas e multas

Omissão de socorro é considerado crime de acordo com o artigo 135 do Código Penal, punido com detenção que pode variar de um a seis meses ou multa.

UNIDADE MÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, APRESENTAÇÃO DE CARTILHAS E INFORMATIVOS IMPRESSOS, ONDE ANALISTAS DO SEBRAE-SP ORIENTAM COMO ABRIR OU MELHORAR EMPRESAS, POR MEIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, SEM NENHUM CUSTO PARA A POPULAÇÃO.

**Dia 25 de Fevereiro “Segunda Feira”
Das 10h00 às 16h00
na Praça Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO



OAB nº 59.203



Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias
Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
Marechal Bitencourt, 445 - SCR Pardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br

Folha de Santa Cruz

EDITORIA SANTACRUZENSE LTDA.
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

COMUNICADO



**A Creche Municipal
Maycon Douglas Godoy Américo
COMUNICA**
**Por motivo de corte de árvore
ficaremos 2 dias sem aulas
na creche, retornaremos o
funcionamento na quinta-feira**

**Agradecemos a compreensão de todos!
Obs: Se terminar antes avisaremos.**